



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

Ata da 39ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 30 dias do mês de novembro de 2016, às 10h10, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes* e *Giovanni Rattacaso*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, *Herminia Celia Raymundo* e *Clauro Roberto de Bortolli*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 235ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente, após cumprimentar a todos, consultou os Conselheiros sobre a iniciativa de se nomear o auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar com o nome “João Ferreira de Araujo”, em homenagem ao Subprocurador-Geral de Justiça Militar falecido em julho passado. Os Conselheiros Edmar Jorge, Giovanni Rattacaso e Arilma Silva sugeriram que fosse realizado estudo visando o levantamento de outros nomes a serem lembrados, como também outros espaços disponíveis na Procuradoria-Geral de Justiça Militar e nas Procuradorias de Justiça Militar. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Edmar Jorge informou sobre o encaminhamento de proposta de resolução que institui os Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público Militar, atendendo à exigência do Conselho Nacional do Ministério Público. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** Inicialmente, o Sr. Presidente sugeriu a inversão da pauta. **1) Plano Anual de Correições Ordinárias para o exercício de 2017. Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, e ao disposto no art. 4º, I, da Resolução nº 22/CSMPM, por unanimidade de votos, pela aprovação do PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS — 2017.” **2) Processo nº 280/CSMPM : Proposta de alteração da Resolução nº 22/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Coutinho.** Após a apresentação da proposta e debate entre os Conselheiros, foi aprovada a resolução que altera o Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público Militar.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 12h22.

Dr. Jaime de Cassio Miranda
Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária